



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 93/2024/DG

Designa fiscais do Acordo de Cooperação nº 1/2024, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE/RN e a Financeira ALFA S/A.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, VI, da Portaria nº 199/2020 - GP,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 11707/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a (os) servidora (es) CÉLYA LOPES SANTOS (COBEP/SGP), JOSIEL FREIRE LOPES (SFP/COBEP/SGP) e SINVAL DE ANDRADE VASCONCELLOS (SCC/COBEP/SGP), a primeira como fiscal titular e o segundo e terceiro na condição de fiscais substitutos, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Acordo de Cooperação nº 1/2024, firmado entre este Regional e a Financeira ALFA S/A, que tem como objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na concessão de empréstimos, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores deste TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 21 de março de 2024.

Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 21/03/2024, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0021130&crc=5AD81D6A informando, caso não preenchido, o código verificador **0021130** e o código CRC **5AD81D6A**.

00141/2024

0021130v2